



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

1

**ATA Nº 030 de 10 Outubro de 2018
CONSELHO FISCAL 10 de outubro de 2018**

Ata da Reunião do Conselho Fiscal do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA ANDRADINA- PREVINA**, foi realizada em 10 de Outubro de 2018, às 14:00 na Sala de Reuniões do Previna, situada a Rua Senador Áureo Soares de Moura Andrade nº 1159. A reunião iniciou-se com a presença dos membros: José Firmino Martins, Kamila Fernandes Pereira, Maria Aparecida Felix de Sá e Roberta Aparecida Souza da Silva Carvalho. Iniciamos a reunião com a leitura da ata anterior onde foi aprovada por unanimidade e também a aprovação do Balanço referente a julho de 2018. Posteriormente, iniciamos com a análise de alguns processos, os quais são: processo de nº55/2017 referente instalação de ar condicionado sendo que após análise foi encaminhado para arquivo, processo de nº60/2018 referente aquisição de toner, após análise encaminhado para arquivo e processo de nº63/2018 referente aquisição de material de expediente o qual também foi encaminhado para arquivo. Encaminhamos para o Conselho Curador Ofício de nº34/2018 o qual discorri: Prezadas Conselheiras, Com o presente encaminhamos cópias dos ofícios encaminhados a Diretora Presidente do Previna e com os mesmos, cópias das respostas a nós enviadas pela Diretora Presidente citada, ofícios de nº103 e 104/2018. Sendo assim, desejamos que além de conhecimento o Conselho Curador faça as providências cabíveis, no que achar melhor. Iniciamos a conferência do balanço referente a agosto de 2018, valor da



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

2

folha dos funcionários da prefeitura ativos R\$2.611.257,17, valor patronal sob 18,93% é de R\$494.310,98, valor do servidor sob 11% é de R\$287.238,28, dedução de auxílio maternidade é de R\$8.595,78, valor da folha referente aos funcionários ativos da câmara municipal é de R\$79.410,08, valor patronal sob 18,93% é de R\$15.032,32 e valor dos servidores sob 11% é de R\$8.735,10 sem auxílios maternidade. TRT valor de R\$4.987,20, valor patronal sob 18,93% é de R\$944,07, valor do servidor sob 11% é de R\$548,59 e sem auxílio maternidade. Auxílio Doença base de cálculo é de R\$103.839,86, valor patronal sob 18,93% é de R\$19.656,88 e valor do servidor sob 11% é de R\$11.422,38. Sem tempo hábil terminamos a reunião as 16:50. Salvo melhor juízo sob as conferências e análises acima citadas.

Nova Andradina, 10 de Outubro de 2018.


JOSÉ FIRMINO MARTINS
Presidente


MARIA APARECIDA FELIX DE SÁ
Vice-Presidente


ROBERTA APARECIDA SOUZA DA SILVA CARVALHO

Secretária


KAMILA FERNANDES PEREIRA
Membro